DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022
DE 04 OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo do Município de Capanema, relativas ao exercício financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica APROVADA a Prestação de Contas Anual do Poder Executivo do Município de Capanema, relativas ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Senhor Américo Bellé, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 87/22 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

ERCIO MARQUES SCHAPPO
PRESIDENTE

PUBLICADO: DIOEM
EDIÇÃO: 1060 DATA: 04/10/22